

ATIVIDADE/PROJETO	VALORES EM REAIS
16.088.0537.7.184	2.919.028,00
PROJETOS DO DER	2.919.028,00
TOTAL	2.919.028,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.919.028,00
TOTAL	2.919.028,00
ATIVIDADE/PROJETO	8.850.000,00
16.088.0538.8.125	8.850.000,00
ATIVIDADES DO DER	8.850.000,00
TOTAL	8.850.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.850.000,00
TOTAL	8.850.000,00
TOTAIS	11.869.028,00
16000	
16055	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
DE RODAGEM-DER	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	44.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA	7.450.000,00
3.4.9.0.92	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
ANTERIORES	118.492,00
SUBTOTAL	9.112.492,00
4.5.9.0.51	
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.280.095,00
4.5.9.0.92	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
ANTERIORES	738.933,00
SUBTOTAL	7.019.028,00
TOTAL	16.131.520,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0021.2.861	
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
GERAL	44.000,00
TOTAL	44.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000,00
TOTAL	44.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0535.2.428	
POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	100.000,00
TOTAL	100.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL	100.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0537.1.191	
IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	
E OBRAS DE ARTE	7.019.028,00
TOTAL	7.019.028,00
GRUPOS DE DESPESA	
INVESTIMENTOS	7.019.028,00
TOTAL	7.019.028,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0538.2.228	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	
DE RODOVIAS	8.968.492,00
TOTAL	8.968.492,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.968.492,00
TOTAL	8.968.492,00
TOTAIS	16.131.520,00

ATIVIDADE/PROJETO	VALORES EM REAIS
16000	
16040	
4.9.1.1.42	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
AUXÍLIOS	800.000,00
SUBTOTAL	800.000,00
TOTAL	800.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0537.7.184	
PROJETOS DO DER	800.000,00
TOTAL	800.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
TOTAL	800.000,00
TOTAIS	800.000,00
16000	
16055	
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
DE RODAGEM-DER	
MATERIAL DE CONSUMO	2.162.492,00
SUBTOTAL	2.162.492,00
3.4.9.0.30	
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00
3.4.9.0.51	
SUBTOTAL	2.100.000,00
TOTAL	4.262.492,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0021.2.861	
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
GERAL	162.492,00
TOTAL	162.492,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.492,00
TOTAL	162.492,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0025.1.187	
EDIFÍCIOS E PATEOS	
RODOVIÁRIOS	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
INVESTIMENTOS	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0534.1.201	
REDE VICINAL DO ESTADO	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	
16.088.0537.1.456	
DUPLICAÇÃO BR 381/FERNÃO DIAS	
C/APOIO BID	800.000,00
TOTAL	800.000,00
GRUPOS DE DESPESA	
INVESTIMENTOS	800.000,00
TOTAL	800.000,00
TOTAIS	4.262.492,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16055	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE	
	RODAGEM-DER	
TOTAL		11.069.028,00
4.ª QUOTA		11.069.028,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
9.333 7 UN.	11.869.028,00	11.869.028,00
9.333 7 UN.	4.262.492,00	0,00
TOTAL GERAL	16.131.520,00	4.262.492,00

DECRETO N.º 41.324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, para repasse ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 569.857,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - Fica alterado o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, mediante a suplementação de R\$ 569.857,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 3.º - O crédito aberto pelos artigos anteriores será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 4.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto nº 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 1996

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de novembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.9.1.1.42	AUXÍLIOS	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
ATIVIDADE/PROJETO		
09.054.0296.7.119	PROJETOS DO DAEE	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
TOTAIS		
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00

TOTAIS	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
ATIVIDADE/PROJETO		
09.054.0296.1.310	PLANEJAMENTO E ADM. DOS RECURSOS HÍDRICOS	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
TOTAIS		
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.9.1.1.42	AUXÍLIOS	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00

TOTAIS	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
ATIVIDADE/PROJETO		
13.054.0458.7.121	PROJETOS DO DAEE	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
TOTAIS		
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00

TOTAIS	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
ATIVIDADE/PROJETO		
13.054.0458.1.153	BARRAGENS DO ALTO TIÉTÉ	569.857,00
	TOTAL	569.857,00
TOTAIS		
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	569.857,00
	SUBTOTAL	569.857,00
	TOTAL	569.857,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	
39055	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
TOTAL	569.857,00	
4.ª QUOTA	569.857,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
9.333 7 UN.	569.857,00	569.857,00
9.333 7 UN.	569.857,00	0,00
TOTAL GERAL	569.857,00	569.857,00

DECRETO N.º 41.316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Estabelece os Padrões de Lotação das unidades da Secretaria da Saúde que especifica e dá outras providências.

Retificação do D.O. de 14-11-96

Nos anexos, Onde se lê: a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º Leia-se: a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 41.316, de 13-11-96.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 14-11-96
Dispensando Albino José Seriqueira, RG 12.610.104-8, da função de Diretor Executivo da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET.
Designando, com fundamento no art. 10 da Lei 1.933-79, e nos termos do art. 24 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET, aprovados pelo Dec. 13.174-79, José Acido Paranhos de Almeida, RG 1.751.154, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação.
Dispensando Benjamin Funari Neto, da função de membro do Conselho Superior do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, como representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.
Nomeando, nos termos dos arts. 6.º e 9.º do Regulamento do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, aprovado pelo Dec. 20.219-82, com redação alterada pelo Dec. 22.465-84, Arnaldo Azevedo Silva Junior, para, como membro e na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, integrar o Conselho Superior do aludido Instituto, em complementação ao mandato de Benjamin Funari Neto.

Despachos do Governador, de 14-11-96
No processo SCFBES-538-96, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, especialmente a representação da Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, o parecer 1259-96, da AJG, e o aditamento a ele aposto pela Chefe do órgão, considero autorizada a celebração do Convênio MJ 18-96 entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e o Estado de São Paulo, pela Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, determinando a Secretaria de Estado referida que adote as providências cabíveis visando à adequação do cronograma físico-financeiro e que, doravante, observe os termos do Dec. 40.722-96, no tocante aos convênios inseridos em seu campo funcional."
No processo SCFBES-616-96, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 1297-96, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, através da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), objetivando a transferência de recursos financeiros para execução dos projetos "Caracterização das Famílias de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social", e "Desenvolvimento e Formação de Recursos Humanos", obedecidas as recomendações contidas nos itens 13 a 20 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho da Chefe de Gabinete, de 14-11-96
No processo GG 1027-96, em que é interessada a Chefe de Gabinete, sobre aquisição de 10 transceptores digitais de documentos via telefone (fac-símile): "Homologo a decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 9-11-96."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato do Termo de Aditamento
Contrato - 7-96.
Expediente - Processo GG 389-96.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
Contratada - Consórcio DPZ/ADAG - Constituído pelas Agências DPZ-Duailibi, Petit, Zaragoza S/A e Adag Serviços de Publicidade Ltda.
Objeto - Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato.
Valor - R\$ 2.661.250,00.
Vigência - A vigência do presente termo será a partir de 5-11-96.
Assinatura - Em 5-11-96.
Extrato de Termo de Contrato
Contrato - 9-96.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
Expediente - Processo GG 772-96.
Contratada - Alpha Termic Comércio de Equipamentos Térmicos Ltda.
Valor - R\$ 15.720,00.
Objeto - Prestação de serviços de manutenção plena e assistência técnica com fornecimento de todas as peças, partes e componentes originais de 2 caldeiras automáticas a óleo, 2 bombas de pressão, 2 bombas de circulação de água quente, 1 reservatório elétrico de água quente, 1 aquecedor elétrico e 2 tanques de pressão, instalados no Palácio Boa Vista - Campos do Jordão.
Assinatura - Em 11-11-96.
Vigência - A vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses a partir da data de assinatura.
Modalidade - Convite 59-96.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho da Chefe de Gabinete, de 14-11-96
Processo SEP-899/96 - Ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, para emissão de seguro geral do imóvel utilizado pela SEP, à Rua Iguatemi, 119, com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO
Despacho do Secretário, de 25-10-96
Procon/Al-1012/96 - F. Caleffi Relojoaria ME. - Recorre contra multa imposta pelo Procon. "Conheço do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, baseado nas razões do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, ora publicado."

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1997

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial, no ano de 1997, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços, completos, com telefone e C.G.C. daqueles que querem receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados de Seção de Assinaturas, até o dia 29 de novembro de 1996.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor do dia da emissão da Nota de Empenho.